

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Rua General João Manoel, 157-17º andar, nesta Capital, às 09:30 horas do dia 30 de abril de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Eleger os Membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos Administradores para o exercício de 2018.

Informamos, em atenção ao disposto na Instr.CVM 165, de 11.12.1991, alterada pela Instr.CVM 282, de 26.06.1998, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo 5%(cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do membro do Conselho de Administração, na forma do Art. 141, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Instruções Gerais:

- Aos acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem da Assembléia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76.

- Pedimos aos acionistas que se farão representar por procuradores na Assembléia, que procedam a entrega dos instrumentos de mandato, na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 3 (três) dias, observando as disposições previstas no Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. Entretanto, o acionista que não realizar esse depósito prévio pode participar da Assembleia Geral, desde que compareça à assembleia com os documentos necessários para nela tomar parte.

Outras Informações:

- Informações complementares, incluindo os Anexos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações, contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, www.habitasul.com.br/investidores; da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, www.bovespa.com.br. A Companhia adotará o procedimento de voto a distância conforme disposto na Instrução CVM nº 481/09, alterada pela Instrução CVM 594/17, permitindo que os acionistas participem da AGO mediante o preenchimento e a entrega do respectivo Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração.

Conforme divulgado pela Companhia em Fato Relevante datado de 06 de abril de 2018, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (“Demonstrações Financeiras”) não puderam ser divulgadas tempestivamente, considerando que, até a presente data, as demonstrações financeiras da Celulose Irani S.A., empresa na qual a Companhia detém participação, não foram divulgadas, impedindo a conclusão dos trabalhos de auditoria. Não obstante o referido atraso, e de forma a observar os mais recentes precedentes emitidos pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que afirmam a necessidade de convocação e realização da Assembleia Geral Ordinária mesmo diante da ausência das demonstrações financeiras a serem analisadas, os administradores optaram por realizar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia dentro do prazo legal. Nesta oportunidade, a Companhia aproveita para convidar os seus acionistas a discutir em maiores detalhes os motivos alegados para a não-entrega do relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico chprelacoesinvestidores@habitasul.com.br ou dos telefones (51) 3220-3516 e (51) 3220-3692.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.
Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração